



CNPJ Nº 01.891.441/0001-93

NIRE Nº 33300165274

**459ª ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2026**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S/A, de forma virtual (art. 35 do Estatuto Social), sob a presidência do Sr. Gelson Baptista Serva com a participação Sr. Cilair Rodrigues de Abreu. Os demais conselheiros, Sr. Sébastien Jean P Lahouste, Sr. Matthias Renaat Amandus Ivens, Sra. Suzana Kahn Ribeiro e Sra. Fabíola de Vasconcelos Matos apresentaram votos favoráveis para todas as pautas desta reunião por meio eletrônico (e-mails). Participaram também, como convidados sem direito a voto, na forma do item 5.8.2, alínea “e” do Regulamento Interno do Conselho de Administração da TBG, o Diretor Financeiro, Sr. Henrique Andrade Trinckquel Filho e a Sra. Thais Martins Sabbag. Como de praxe, a ata foi lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130 da Lei 6.404/76, tendo ocorrido a reunião, cujos assuntos seguem descritos:

**Pauta 033/2026 – Demonstrações Financeiras da TBG de 31 de dezembro de 2025 – DCD TBG/DFR/GCNT 00086/2026.****PROPOSIÇÃO:** A Diretoria Executiva propôs:

- a) Validar as Demonstrações Financeiras da TBG de 31/12/2026 na forma apresentada no DCD TBG/DFR/GCNT 00086/2026, a qual fica arquivada na Secretaria de Governança da TBG; e
- b) Encaminhar as referidas demonstrações financeiras para exame do Conselho Fiscal para a emissão do parecer opinativo, com vistas à submissão à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração, com base: (i) na manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário em reunião de 24 de fevereiro de 2026 e nas contribuições adicionais do Conselho Fiscal, que originou versão ajustada; (ii) na minuta do relatório da KPMG Auditores Independentes e (iii) na recomendação do Conselheiro Sr. Gelson Serva de dois ajustes redacionais nas notas explicativas, decidiu:

- a) Validar as Demonstrações Financeiras da TBG, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, com os ajustes incorporados, a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas;
- b) Encaminhar as referidas demonstrações financeiras para exame e parecer opinativo do Conselho Fiscal, em consonância ao disposto no inciso VII do artigo 163 da Lei 6.404/76; e
- c) Convocar Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da TBG para o dia 27/03/2026 para apreciação da matéria.



A apreciação desta pauta contou com a presença do Conselho Fiscal, representado pelos Srs. Flavio Coelho Veloso, Glaucio Porto de Oliveira e Marcelo Pereira de Amorim, bem como do Comitê de Auditoria Estatutário, representado pela Sra. Rosângela Costa Süffert e dos representantes da auditoria externa, KPMG Auditores Independentes, Srs. Brendow Veiga e Ulysses Magalhães, bem como do Gerente de Controladoria da TBG, Sr. Daniel Hing.

**Pauta 034/2026 – Destinação do lucro líquido e de pagamento de dividendos do Exercício de 2025 – DCD TBG/DFR/GFIN 00121/2026.**

**PROPOSIÇÃO:** A Diretoria Executiva propôs:

- a) Validar a proposta de distribuição de dividendos no montante de R\$ 224.878.182,77 (duzentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). Este valor corresponde a 50% do lucro líquido apurado no exercício de 2025. Propõe-se que o pagamento seja realizado em 3 (três) parcelas, cujos valores serão corrigidos pela taxa Selic, com incidência a partir de 31 de dezembro de 2025 até a data do efetivo pagamento de cada parcela. A execução dos pagamentos observará a disponibilidade de caixa da Companhia, garantindo a manutenção de seu saldo mínimo de segurança;
- b) Convocar a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para a deliberação da proposta contida no item (a), na forma do documento encaminhado aos Conselheiros que fica arquivado na Secretaria de Governança Corporativa da TBG; e
- c) Se aprovada a proposta contida no item (a) pela Assembleia Geral de Acionistas, autorizar a Gerência Financeira a proceder com os trâmites necessários para a liquidação do referido pagamento.

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração, com base na documentação e na manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário, decidiu: (i) aprovar a proposição da Diretoria Executiva; (ii) encaminhar a matéria para exame e parecer opinativo do Conselho Fiscal, em consonância com o inciso III do artigo 163 da Lei 6.404/76 e (iii) convocar a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para o dia 27/03/2026 para apreciação da matéria.

A apreciação desta pauta contou com a presença do Conselho Fiscal, representado pelos Srs. Flavio Coelho Veloso, Glaucio Porto de Oliveira e Marcelo Pereira de Amorim, bem como do Comitê de Auditoria Estatutário, representado pela Sra. Rosângela Costa Süffert e dos representantes da auditoria externa, KPMG Auditores Independentes, Srs. Brendow Veiga e Ulysses Magalhães, bem como do Gerente de Controladoria da TBG, Sr. Daniel Hing.



**Pauta 035/2026 – Relato Integrado da TBG - Exercício 2025 – DCD TBG/DFR/CDRE 00036/2026.**

**PROPOSIÇÃO:** A Diretoria Executiva propôs:

- a) Validar o Relato Integrado da TBG – Exercício 2025 na forma do documento apresentado no DCD TBG/DFR/CDRE 00036/2026, o qual fica arquivado na Secretaria de Governança Corporativa da TBG; e
- b) Encaminhar o referido Relato Integrado 2025 ao Conselho de Administração para deliberação, bem como para exame do Conselho Fiscal para a emissão do parecer opinativo (art. 163, II da Lei 6.404/76), com vistas à submissão à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração, com base na documentação e na manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário, decidiu: (i) aprovar a proposição da Diretoria, com os ajustes redacionais solicitados em reunião; (ii) encaminhar a matéria para emissão do parecer opinativo do Conselho Fiscal, em consonância com o inciso II do artigo 163 da Lei 6.404/76; (iii) Convocar Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da TBG para o dia 27/03/2026 para apreciação da matéria.

A apreciação desta pauta contou com a presença do Conselho Fiscal, representado pelos Srs. Flavio Coelho Veloso, Glaucio Porto de Oliveira e Marcelo Pereira de Amorim, bem como da representante do Comitê de Auditoria Estatutário, Sra. Rosângela Costa Süffert, do Coordenador de Desempenho, Sr. Carlos Eduardo de Souza e Silva Dias e do Gerente de Controladoria da TBG, Sr. Daniel Hing.

**Pauta 036/2026 – Relatório anual de atividades do Comitê de Auditoria Estatutário do exercício de 2025 com o Resumo e Conclusões para divulgação.**

O Conselho de Administração tomou conhecimento do referido relatório, cujo resumo será divulgado no site da Companhia e no jornal, em conjunto com as Demonstrações Financeiras do exercício social findo. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Gelson Serva, registrou um elogio pelo trabalho dedicado e diligente do Comitê ao longo do exercício de 2025.

**Pauta 037/2026 – Apresentação do Contencioso da TBG do 4º Trimestre 2025 (“contingências”).**

O Conselho de Administração tomou conhecimento do relatório disponibilizado pela Gerente Jurídica, Sra. Denise Sayão Vieira, sobre o assunto.



**ENCERRAMENTO:**

A reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente ata que foi assinada eletronicamente pelos Conselheiros e por Thais Martins Sabbag, Coordenadora de Governança Corporativa e secretária da reunião.

Gelson Baptista Serva  
Suzana Kahn Ribeiro  
Sébastien Jean P Lahouste

Hermes Jorge Chipp  
Cilair Rodrigues de Abreu  
Matthias Renaat Amandus Ivens

Fabíola de Vasconcelos Matos

Thais Martins Sabbag  
Secretária da Reunião